

REGULAMENTO AÇÃO “Prove Grátis Delta Chocolate Quente”

1. ENTIDADE ORGANIZADORA

Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda. registada na Conservatória do Registo Comercial, com sede Avenida Calouste Gulbenkian 7370-025 Campo Maior, com o número 500 853 975 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Campo Maior, (adiante designada abreviadamente por Delta).

A Delta contratou a empresa MEDIAPOST DISTRIBUIÇÃO POSTAL S.A. (adiante designada por entidade gestora), com sede em Estrada de acesso ao cemitério – Pavilhão Mediapost, com o número 503008451 de identificação de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial Lisboa, com o capital social de € 50.300, ficando a mesma responsável pela gestão, implementação, manutenção e acompanhamento da campanha.

2. OBJETO DA CAMPANHA

O objeto da campanha consiste na realização de uma ação promocional de reembolso para os produtos Delta Chocolate Quente Original (EAN 5609060807274) e Delta Chocolate Quente Caramelo (EAN 5609060807281), que decorrerá durante o período compreendido entre as 00h00 de dia 20/02/2024 e as 23h59 de dia 12/03/2024, cuja participação será realizada através do microsite criado para o efeito disponível em www.provegratischocolatedelta.pt e que possibilitará reembolsar os primeiros 2.000 consumidores com participações válidas.

Os produtos envolvidos não sofrerão qualquer aumento de PVP recomendado ao estabelecimento comercial, em virtude da presente ação de dinamização. Não obstante, a Delta não controla os preços finais ao consumidor praticados pelos pontos de venda.

3. ÂMBITO PESSOAL E TERRITORIAL

Esta campanha destina-se a todas as pessoas singulares maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental, Açores e Madeira e que cumpram cumulativamente as condições estabelecidas no presente regulamento.

Esta campanha destina-se exclusivamente às seguintes lojas:

- Grupo Sonae (Continente/Continente Bom Dia/Continente Modelo)

4. DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS

- 4.1. Os participantes deverão aceder ao microsite disponível a partir de 20/02/2024, indicando os dados, para o efeito, requeridos. Para poderem participar, será necessário que façam o upload de um talão de compra com 1 (uma) embalagem de Delta Chocolate Quente Original (EAN 5609060807274) e/ou 1 (uma) embalagem Delta Chocolate Quente Caramelo (EAN 5609060807281), com data de compra compreendida entre 20/02/2024 e 12/03/2024.
- 4.2. Após realização do registo, upload do talão de compra, e de confirmar a sua participação, o talão de compra será validado.
- 4.3. O talão anexado deverá utilizar um dos seguintes formatos: pdf, jpg, jpeg, gif ou png.
- 4.4. O talão anexado deverá ser o talão original, não serão aceites talões sem validade legal.

- 4.5. Caso o talão se encontre válido, será efetuada uma transferência para o IBAN indicado no registo de participação.
- 4.6. As primeiras 2.000 participações válidas serão reembolsadas até ao valor máximo de 4,99€ por produto.
- 4.7. Cada consumidor/lar poderá ser reembolsado pela compra de 1 (um) produto de cada referência. Caso o produto tenha sido comprado com desconto ou em promoção, só será reembolsado o valor efetivamente pago pelo consumidor até ao valor máximo de 4,99€ por produto.
- 4.8. A participação nesta campanha efetua-se exclusivamente por acesso à Internet, na página URL acima referida, não sendo aceites participações enviadas por qualquer outra via, como sejam por correio eletrónico ou convencional.
- 4.9. Caso uma participação se encontre inválida, o participante receberá um email com o motivo, tendo 5 dias para retificar a sua participação se for o caso.

5. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE UMA PARTICIPAÇÃO

5.1. Uma participação para ser considerada válida deverá:

- a) Ser submetida até 17/03/2024;
- b) Serem preenchidos todos os campos obrigatórios no microsite da campanha;
- c) O ficheiro de upload utilizar um dos formatos definidos no ponto 4.3;
- d) Ter a data de compra visível;
- e) Ter o produto visível;
- f) Ter o número da fatura visível;
- g) Ter o nome da loja visível.

6. REEMBOLSO

O reembolso será efetuado para o IBAN indicado na participação até 90 dias após a submissão da participação.

7. RESPONSABILIDADES

7.1. A Delta não se responsabiliza por quaisquer ocorrências ou acontecimentos às quais seja alheia, que afetem de alguma forma a presente ação, tais como interrupção ou perda de ligação à Internet, provocados por avaria no programa informático do concorrente, avaria na rede telefónica, informática, elétrica, provocadas por agentes externos naturais (atmosféricos, climatológicos), ou ainda por deficiente funcionamento das companhias fornecedoras dos referidos serviços.

Embora a Delta envie todos os esforços para evitar que os participantes apresentem dados incorretos ou documentos falsos, a Delta não será responsável pela inexatidão das informações fornecidas pelos participantes. Assim sendo, se as informações ou dados não forem precisos, a Delta não será responsável por não conseguir entrar em contacto com os participantes, por não conseguir entregar o prémio ou por quaisquer outros problemas que possam decorrer das incorreções ou falsidade das informações fornecidas.

A Delta reserva-se ao direito de não permitir a participação de uma pessoa que considere ter realizado mau uso ou uso fraudulento desta iniciativa e, em concreto, da sua condição de participante na ação, ou quando se detetem irregularidades. Se uma destas situações for detetada no decorrer da ação, implicará a exclusão do participante em causa e a perda do reembolso eventualmente atribuído.

A Delta reserva-se o direito de verificar, por qualquer meio legalmente adequado, que os

participantes cumprem todos os requisitos deste regulamento e que os dados fornecidos à Delta são precisos e verdadeiros. Entre outros, a Delta solicitará a apresentação de documentos válidos aos vencedores, a fim de comprovar a conformidade com os requisitos de participação. A não apresentação dos documentos solicitados implicará a exclusão do participante vencedor.

A atribuição do respetivo reembolso não resulta de sorteio ou formato de jogo sorte/azar.

Todas as dúvidas sobre a interpretação do regulamento e casos omissos relativos à ação serão analisadas e decididas pela Delta.

O participante poderá enviar quaisquer dúvidas relativas ao funcionamento da ação para o endereço de e-mail suporte@provegratischocolatedelta.pt.

8. ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

Ao participar, estará a consentir ter conhecimento do presente regulamento.

8.1. A participação na ação implica ainda a total aceitação da seleção dos candidatos, dos resultados do concurso e de todas as decisões da organização, sem possibilidade de reclamação.

8.2. Os participantes que discordem com os termos do presente regulamento, com as condições apresentadas ou com qualquer outra questão do regulamento não poderão participar na ação.

8.3. A Delta poderá, até ao termo do prazo limite de entrega das participações da ação, proceder a revisões que considere necessárias e pertinentes no presente regulamento, para alcançar os objetivos propostos com o lançamento da presente ação.

8.4. Qualquer alteração que venha a ser introduzida ao presente regulamento, nos termos do número anterior, será publicada no microsite www.provegratischocolatedelta.pt pelo que se recomenda a verificação frequente do regulamento.

8.5. O não cumprimento de qualquer das condições referidas no presente regulamento poderá ter como efeito a exclusão do participante/vencedor. À Delta também se reserva o direito de excluir os participantes que utilizem quaisquer meios ilícitos, informações falsas ou que violem de alguma forma o regulamento desta ação a fim de tentar receber um prémio.

9. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

9.1. A Manuel Rui Azinhais Nabeiro, unipessoal, Lda. (doravante, “MRAN”), sociedade com sede na Av. Calouste Gulbenkian, 7370 Campo Maior, com o NIF 500 853 975 na execução das suas atividades, procede ao tratamento de dados pessoais do participante, isto é, toda a informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável (doravante “Titular(es) dos Dados”), considerando-se identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

9.2. Nos casos em que a MRAN determine as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais no âmbito das suas atividades será considerada como Responsável pelo Tratamento, assegurando o singelo cumprimento da Legislação de Proteção de Dados e o Fundamento de Litude para o tratamento dos seus dados pessoais é o de Execução Contratual.

9.3. De acordo com a referida Legislação, a MRAN pugna pelo tratamento de dados pessoais de acordo com todos os princípios aplicáveis, a saber: i) Princípio da Litude, Lealdade e Transparência; ii) Princípio da Limitação das Finalidades; iii) Princípio da Minimização dos Dados; iv) Princípio da Exatidão; v) Princípio da Conservação e Princípio da Integridade e Confidencialidade.

9.4. Os dados pessoais dos participantes, designadamente, dados de participação e dados

concedidos para validação e obtenção do reembolso, serão tratados pela MRAN e pelo subcontratante Mediapost Distribuição Postal S.A., com base no seu interesse legítimo, para gestão da ação promocional, sendo conservados pelo período de 6 meses após o final da ação promocional.

9.5. Face ao exposto, como participante da ação promocional tem o direito de: i) solicitar e receber informações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuados pela MRAN; ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais; iii) retificar, apagar ou restringir o tratamento dos dados pessoais por parte da MRAN. Tem ainda o direito a retirar o seu consentimento com efeitos futuros, sem que daí lhe advenha qualquer consequência, caso em que a MRAN cessa imediatamente o tratamento efetuado para a finalidade em causa.

9.6. Tem igualmente o direito de apresentar queixa junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados, se considerar que o tratamento realizado aos dados pessoais viola os seus direitos e/ou as leis de proteção de dados aplicáveis. Pode exercer os seus direitos aqui descritos ou contactar o responsável pela proteção de dados pessoais para esclarecer quaisquer questões relativas à proteção e privacidade dos seus dados pessoais através do e-mail privacy@gruponabeiro.com.

10. LEI APLICÁVEL E FORO COMPETENTE

O presente regulamento é regido pela lei portuguesa, sendo competente para dirimir quaisquer litígios o Tribunal da Comarca de Lisboa.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta ação implica, só por si, a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações, anexos e aditamentos que, a qualquer altura e sem necessidade de aviso prévio, venham a ser introduzidas pela Delta, bem como os critérios da Delta relativamente à resolução de qualquer questão decorrente do mesmo.